



13^a Assembleia Extraordinária

LOCAL: Sala virtual do CEAS

DATA: 16/11/2022

HORÁRIO: 14:00h.

1 No dia 16 de novembro do ano de 2022, às 14:00 horas, teve início a 13ª Assembleia
2 Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, na Sala virtual do CEAS:
3 Compareceram os/as seguintes Conselheiros (as): Yara Maria Caldas - Secretaria de
4 Desenvolvimento Agrário – **SARA**; Edjane Tavares de Santana - Associação dos
5 Produtores e Moradores de Chã de Sapé – **APMCS**;– Camilla Siqueira Veloso Pinto -
6 Associação de Portadores de Direitos Especiais – **PODE**; Hemi Monique Vilas Bôas
7 de Andrade - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE-PE**;
8 Maria Aparecida Pessoa Eugênio - Secretaria de Saúde - **SES**; Mallon Francisco
9 Felipe Rodrigues de Aragão- Representantes Regionais - **COEGEMAS**; Edson de
10 Souza Lima – Conselho Regional de Psicologia – **CRP**; José Felipe Bezerra da Silva -
11 Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP**; - Brunna Rayane
12 Carvalho de Amorim – Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS**; Cibelle
13 Almeida de Oliveira - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;- **Equipe técnica do**
14 **CEAS** - Ana Paula, Paola Araújo, Adriana Queiroz, Vitória Pacheco, José Adilson,
15 Camila Melo e Leonardo Borges; **Justificou a ausência:** Edilazio Wanderley -
16 **SDSCJ/GAB**; **Participação:** Cilene Aragão – Coordenadora de Proteção Social
Básica; A Presidente Edjane inicia com a apresentação da pauta do dia com o
seguinte tema: Termo de convênio Prontuário SUAS, a qual foi aprovado por todos os
conselheiros. A Coordenadora Cilene recapitula o histórico dessa declaração do
Termo de Convênio – Prontuário do SUAS - que em 04/07/2016, foi aprovada a
emenda parlamentar para projetos de serviços da proteção social básica; prontuário
SUAS que corresponde a: 003664/2016 Emenda parlamentar: 288517 valor
R\$ 202.000,00 (custeio) do Senador Humberto Costa com a seguinte ressalva: Que
todos os municípios do Estado recebam o Prontuário SUAS mediante capacitação
para o uso do prontuário SUAS de acordo com a quantidade de famílias assistidas
pelo CRAS, CREAS, e CENTRO POP, e que para finalizar o processo das
confecções dos referidos prontuários será necessário o preenchimento dessa
declaração de Termo de Convênio, cujo modelo já foi enviado e a esse Conselho, e
que seja aprovada em assembleia. A senhora Cilene sugere que utilize a sobra do
recurso com a elaboração de folders e complemento de tiragem dos referidos
prontuários. O valor para ser utilizado ainda com prontuários é de R\$ 91.000,00
(noventa e um mil reais). A referida declaração já foi devidamente preenchida,
conforme orientações do MDS, e retorna a esse pleno para correções solicitadas pelo
mesmo. Essa declaração foi aprovada pelos conselheiros. **Encerramento:** Não
havendo informe a assembleia foi encerrada às 14:22h, e, para constar, eu, Ana
Paula Viana Torres, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser
lida e aprovada, sendo anexa à lista de presença.